



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022  
Edital n.º 03/2022

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria nº 08 de 24 de janeiro de 2022**, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

## ONDE SE LÊ:

### 10.5 DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

10.5.1 A prova de aptidão física será aplicada aos cargos de **Auxiliar de serviços gerais I** e **Auxiliar de serviços gerais II**, no dia estabelecido no cronograma deste Edital, em horário e local a ser publicado.

10.5.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	
Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova de Aptidão Física
Auxiliar de serviços gerais I	30
Auxiliar de serviços gerais II	50

10.5.3 A prova de aptidão física terá as seguintes composições:

1ª Fase: teste de resistência física: Corrida

2ª Fase: teste de agilidade: Shuttle Run.

3ª Fase: teste de força de membros inferiores: Agachamento

10.5.3.1 Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 14 (catorze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 17 (dezesete) minutos para candidatas do sexo feminino.

Material: cronômetro.

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

10.5.3.2 Teste de agilidade: "Shuttle Run". Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida.

Tempo máximo: 15 (quinze) segundos para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) segundos para candidatas do sexo feminino.

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

Material: cronômetro e bloco de madeira (5cmx5cmx10cm).

Execução: O candidato coloca-se em afastamento antero-posterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando "vai", corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com ambos os pés, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco mais um pé da linha de chegada.

10.5.3.3 Teste de força de membros inferiores: Agachamento.

Tempo máximo: 40 (quarenta) segundos.

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

Material: cronômetro

Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até os glúteos ficarem próximos dos calcanhares, atingindo o maior número de repetições possíveis.

Quantidade mínima de repetições: 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino.

10.5.4 Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

10.5.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10.5.6 Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por meio de atestado médico e declaração fornecida pela banca examinadora e assinada pelo candidato na data da prova.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 03/2022

10.5.7 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

**10.5.8 Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar munido de atestado médico original ou cópia autenticada**, emitido há no máximo 15 (quinze) dias da data do teste físico, especificando que o candidato está apto para realizar as atividades que exijam esforço físico previstas neste Edital, devendo constar, ainda, as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- Número da cédula de identidade;
- Número da inscrição no Processo Seletivo;
- Cargo a que está concorrendo;
- Nome completo, número do CRM e assinatura do Médico;
- Data de emissão do atestado.

10.5.9 A candidata gestante deverá apresentar o referido atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, o qual deverá conter as informações previstas neste edital ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico mencionado no item 10.5.10

10.5.10 O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo VII deste Edital.

10.5.11 Será de responsabilidade exclusiva dos candidatos a apresentação de laudo médico mencionado no item 8.3.8, podendo apresentar a avaliação médica realizada por profissional da rede do Sistema Único de Saúde, quando disponível, ou da rede particular.

10.5.12 Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada teste.

10.5.13 O candidato considerado NÃO APTO na prova de aptidão física será desclassificado do Concurso Público.

**LEIA-SE:**

**10.5 DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

10.5.1 A prova de aptidão física será aplicada aos cargos de **Auxiliar de serviços gerais I** e **Auxiliar de serviços gerais II**, no dia estabelecido no cronograma deste Edital, em horário e local a ser publicado.

10.5.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	
Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova de Aptidão Física
Auxiliar de serviços gerais I	30
Auxiliar de serviços gerais II	50

10.5.3 A prova de aptidão física terá as seguintes composições:

1ª Fase: teste de agilidade: Shuttle Run.

2ª Fase: teste de força de membros inferiores: Agachamento

10.5.3.1 Teste de agilidade: "Shuttle Run". Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida.

Tempo máximo: 15 (quinze) segundos para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) segundos para candidatas do sexo feminino.

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

Material: cronômetro e bloco de madeira (5cmx5cmx10cm).

Execução: O candidato coloca-se em afastamento antero-posterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando "vai", corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com ambos os pés, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco mais um pé da linha de chegada.

10.5.3.2 Teste de força de membros inferiores: Agachamento.

Tempo máximo: 40 (quarenta) segundos.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022  
Edital n.º 03/2022

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

Material: cronômetro

Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até os glúteos ficarem próximos dos calcanhares, atingindo o maior número de repetições possíveis.

Quantidade mínima de repetições: 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino.

10.5.4 Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

10.5.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10.5.6 Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por meio de atestado médico e declaração fornecida pela banca examinadora e assinada pelo candidato na data da prova.

10.5.7 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

**10.5.8 Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar munido de atestado médico original ou cópia autenticada**, emitido há no máximo 15 (quinze) dias da data do teste físico, especificando que o candidato está apto para realizar as atividades que exijam esforço físico previstas neste Edital, devendo constar, ainda, as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- Número da cédula de identidade;
- Número da inscrição no Processo Seletivo;
- Cargo a que está concorrendo;
- Nome completo, número do CRM e assinatura do Médico;
- Data de emissão do atestado.

10.5.9 A candidata gestante deverá apresentar o referido atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, o qual deverá conter as informações previstas neste edital ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico mencionado no item 10.5.10

10.5.10 O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo VII deste Edital.

10.5.11 Será de responsabilidade exclusiva dos candidatos a apresentação de laudo médico mencionado no item 8.3.8, podendo apresentar a avaliação médica realizada por profissional da rede do Sistema Único de Saúde, quando disponível, ou da rede particular.

10.5.12 Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada teste.

10.5.13 O candidato considerado NÃO APTO na prova de aptidão física será desclassificado do Concurso Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 03 de março de 2022.

**ROBERTO BIAVA**

Prefeito de Timbé do Sul - SC

**JUCIANA DONADEL CARARO**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC